

QUAL O CALENDÁRIO?

1.ª Fase: 09 de janeiro a 21 de abril de 2017

Discussão e elaboração de propostas ao OPP, em Encontros Participativos, nos 7 territórios do OPP. Prevê-se a realização de, pelo menos, 2 encontros por NUT II e Regiões Autónomas para abranger o maior número possível de pessoas.

2.ª Fase: 24 de abril a 12 de maio de 2017

Análise técnica das propostas e sua transformação em projetos por cada um dos Ministérios e Secretarias Regionais e pelos respetivos serviços, com competências nas áreas das propostas.

3.ª Fase: 15 de maio a 31 de maio 2017

Publicação da lista provisória de projetos a colocar em votação e período para reclamações dos proponentes.

4.ª Fase: 1 de junho a 15 de setembro de 2017

Votação pelos cidadãos nos projetos do OPP da sua preferência.

5.ª Fase: setembro de 2017

Apresentação pública dos projetos vencedores.

“e se os
morangos
crescessem nos
telhados?”

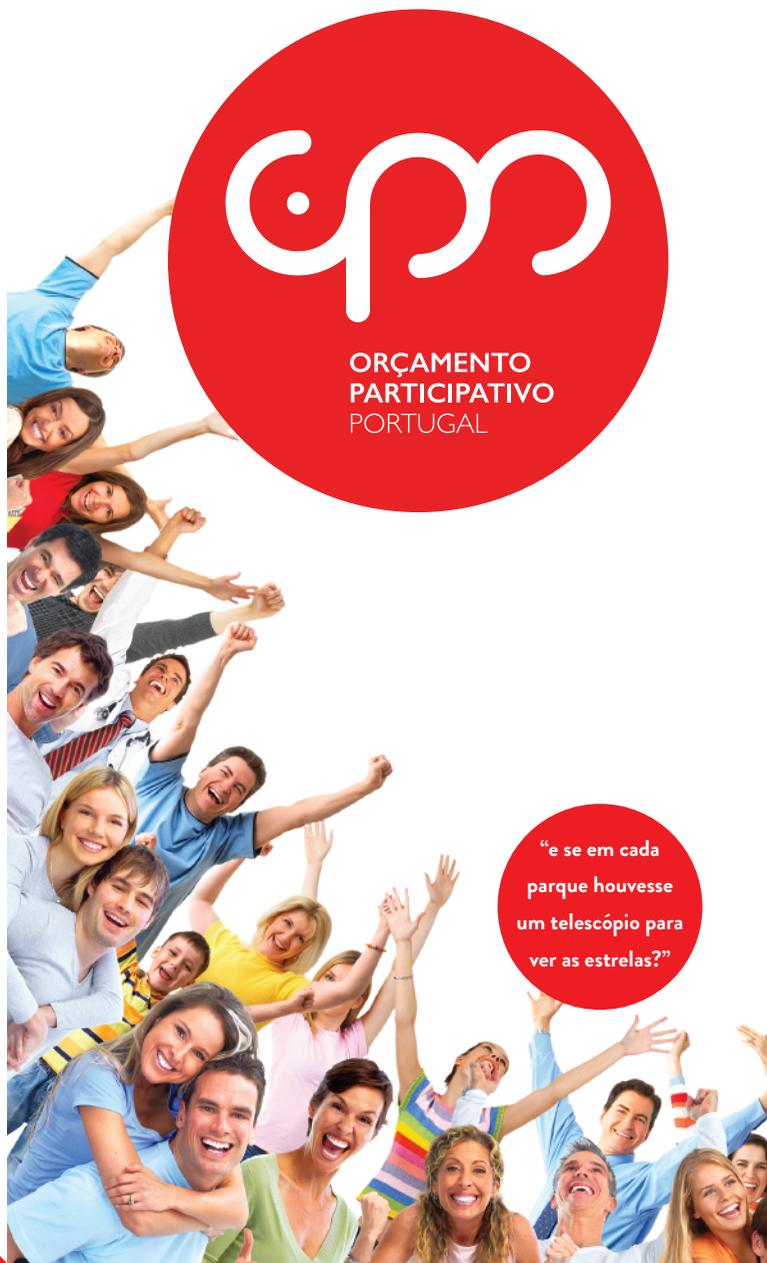


ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
PORTUGAL



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
PORTUGAL

“e se em cada
parque houvesse
um telescópio para
ver as estrelas?”





O QUE É?

Um Orçamento Participativo é um mecanismo de democracia participativa, que dá aos cidadãos o poder de decidirem como devem ser investidas verbas dos orçamentos públicos. Através do Orçamento Participativo Portugal (OPP), os portugueses podem decidir como investir 3 milhões de euros nas áreas da cultura, ciência, educação e formação de adultos e agricultura. Nas Regiões Autónomas podem decidir nas áreas da justiça e administração interna.

COMO SÃO DECIDIDOS OS INVESTIMENTOS?

O OPP é deliberativo. Significa que são as pessoas que apresentam propostas de investimento e que escolhem, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados.

COMO SE ORGANIZA TERRITORIALMENTE?

O OPP tem grupos de propostas de âmbito regional e de âmbito nacional. Podem ser apresentadas propostas para a região Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve e nas Regiões Autónomas. Mas as pessoas também podem apresentar propostas para o país.

Estes grupos de propostas não concorrem entre si, tendo cada um deles a sua dotação financeira, que é igual em todos os grupos.

Assim, cada região do país terá sempre assegurada a existência de projetos vencedores do OPP, tal como a nível nacional.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Todos os cidadãos nacionais com idade igual ou superior a 18 anos.

COMO VAI FUNCIONAR?

Numa primeira fase, as propostas são apresentadas e discutidas em Encontros Participativos que decorrerão em todo o país. Todas as propostas que respeitarem os critérios técnicos do OPP são transformadas em projetos, o que inclui calendarização, modo de execução e plano de investimento.

“e se a ópera
fosse
ao mercado”

Numa segunda fase, as pessoas escolhem os projetos da sua preferência, tendo direito a dois votos - um para projetos regionais e outro para projetos nacionais - podendo votar no portal do OPP ou por SMS.

QUE TIPO DE PROPOSTAS POSSO APRESENTAR?

As propostas ao OPP são ideias concretas para projetos nas áreas da cultura, da ciência, educação e formação de adultos e agricultura, no continente, e justiça e administração interna, nas Regiões Autónomas. São respostas à seguinte pergunta: em que ideia ou projeto investiria o valor máximo de 200 mil euros nas áreas indicadas se a decisão política fosse sua? E como a decisão é mesmo das pessoas, para que essa ideia ou projeto venha a ser implementada, só têm que propor e votar.

QUAIS CRITÉRIOS TÉCNICOS SERÃO UTILIZADOS NA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Para passar à fase da votação, as propostas não podem:

- Implicar a construção de infraestruturas;
- Configurar pedidos de apoio ou venda de serviços;
- Contrariar o Programa de Governo ou projetos e programas em curso nas diferentes áreas de políticas públicas;
- Ser tecnicamente inexequíveis;
- Ser demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;
- Ultrapassar o montante de 200 mil euros.

